

ESCLARECIMENTO, ERRATA E NOVA DATA DE ABERTURA

Referente: CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0020- CC

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru Mirim e Imperatriz por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 8 (oito) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que as empresas **LINEARCLIPPING** e **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES** solicitaram esclarecimentos referente a Concorrência em epígrafe, conforme exposto abaixo, e após parecer técnico emitido pela Assessoria de Comunicação do Sesc/MA, informamos que:

1.1 A empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES** questionou se o clipping eletrônico tratava-se somente das inserções pagas nas mídias televisivas, radiofônicas, impressa e online; e de acordo com o parecer técnico, informamos que deverá ser incluído no clipping toda e qualquer matéria que trate em seu conteúdo do nome e da instituição Sesc, seja mídia paga ou não.

1.2 As empresas **LINEARCLIPPING** e **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES** perguntaram quais veículos seriam monitorados e montados o clipping; e de acordo com o parecer técnico, informamos que todos os veículos de comunicação com circulação e sede em São Luis, Itapecuru, Imperatriz e Caxias devem ser clipados, somente no caso dos blogs destacamos os que possuem ênfase nas áreas cultura e educação.

1.3 A empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES** perguntou se o monitoramento consiste em 30 dias corridos durante 8 meses do contrato; e de acordo com o parecer técnico informamos que o monitoramento deve ser realizado diariamente, de forma ininterrupta enquanto durar o contrato.

1.4 As empresas **LINEARCLIPPING** e **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES** questionaram qual seria o valor estimado para a contratação da Concorrência em epígrafe; e com base nos pareceres referente a processos anteriores emitidos pela Assessoria Jurídica do Sesc/MA, a Comissão de Licitação esclarece aos interessados que a CONCORRÊNCIA SRP 17/0020-CC estará à disposição para vista do processo, devendo os interessados comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650 em São Luís-MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h, e das 13:30 às 17h, horário local.

1.5 A empresa **LINEARCLIPPING** perguntou se o período do contrato seria de 30 (trinta) dias ou de 08 (oito) meses; e diante do questionamento informamos que devido a

solicitação da Assessoria de Comunicação do Sesc/MA, houve alteração no período do contrato que era de 08 (oito) meses, ficando para o período de 05 (cinco) meses.

DA ERRATA:

2 A Comissão de Licitação comunica aos interessados que devido a solicitação da Assessoria de Comunicação do Sesc/MA, houve a alteração do quantitativo e conseqüentemente na vigência do contrato/termo de registro, em que o edital e Anexo I sofreram alterações, conforme especificado abaixo:

2.1 Em relação ao edital:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE:
NO EDITAL, SUBITEM 2.1 A presente licitação destina-se ao registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru Mirim e Imperatriz por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 8 (oito) meses, conforme este Instrumento Convocatório e seus anexos.	NO EDITAL, SUBITEM 2.1 A presente licitação destina-se ao registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru Mirim e Imperatriz por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme este Instrumento Convocatório e seus anexos.
NO PREAMBULO DA MINUTA DO TERMO DE REGISTRO – ANEXO III: ... eventual contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru Mirim e Imperatriz por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 8 (oito) meses...	NO PREAMBULO DA MINUTA DO TERMO DE REGISTRO - ANEXOIII: ... eventual contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru Mirim e Imperatriz por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 05 (cinco) meses...
CLÁUSULA SEGUNDA DA MINUTA DO TERMO DE REGISTRO, SUBITEM 2.1 - O presente termo destina-se ao registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru Mirim e Imperatriz por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 8 (oito) meses, conforme Instrumento Convocatório nº 17/0020-CC-SRP, seus anexos e as Cláusulas deste.	CLÁUSULA SEGUNDA DA MINUTA DO TERMO DE REGISTRO, SUBITEM 2.1 - O presente termo destina-se ao registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para produção de clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru Mirim e Imperatriz por um período de 30 (trinta) dias, pelo período de 05 (cinco) meses , conforme Instrumento Convocatório nº 17/0020-CC-SRP, seus anexos e as Cláusulas deste.

2.2 Em relação ao Anexo I:

ONDE SE LÊ:

ITEM	USO INTERNO (RCMS)	DESCRIÇÃO	Total estimado Sesc administração	Unidade de medida
1	17/7760	<p>Contratação de empresa especializada para produção do clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru - Mirim e Imperatriz por um período de 30 dias.</p> <p>Observação:</p> <p>Obs 1: Mensalmente a empresa deverá entregar relatórios estatístico impresso das divulgações, além de DVD das divulgações nas mídias eletrônicas.</p> <p>Obs 2: O material clipado deverá incluir ainda comerciais institucionais veiculados em emissoras de TV locais.</p> <p>Obs 3: Os programas de rádio e blogs de internet clipados, deverão ter foco na área de cultura e educação.</p>	08	SERVIÇO

LEIA-SE:

ITEM	USO INTERNO (RCMS)	DESCRIÇÃO	Total estimado Sesc administração	Unidade de medida
1	17/7760	<p>Contratação de empresa especializada para produção do clipping eletrônico de material institucional publicado em jornais impressos, emissoras de rádios, TV e internet veiculados na grande São Luís, Caxias, Itapecuru - Mirim e Imperatriz por um período de 30 dias.</p> <p>Observação:</p> <p>Obs 1: Mensalmente a empresa deverá entregar relatórios estatístico impresso das divulgações, além de DVD das divulgações nas mídias eletrônicas.</p> <p>Obs 2: O material clipado deverá incluir ainda comerciais institucionais veiculados em emissoras de TV locais.</p> <p>Obs 3: Os programas de rádio e blogs de internet clipados, deverão ter foco na área de cultura e educação.</p>	05	SERVIÇO

Diante do exposto, e considerando a necessidade de prazo para que as empresa obtenham vista no processo, informamos que a reunião de licitação para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação marcada para às **09h (nove horas)** do dia 25 de janeiro de 2018, foi transferida para às **14h (catorze horas)** do dia **02 de fevereiro de 2018**, mantendo-se inalterado o local.

São Luís-MA, 24 de janeiro de 2018.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL